



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº. 4780/2018

Ementa: Exonera servidora do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de junho de 2007 e;

Considerando o pedido formulado pela servidora.

DECRETA

Artigo 1º. Fica exonerada a partir da data de 23 de março de 2018, do cargo de Técnico em Enfermagem a senhora, **PATRÍCIA COELHO SAMPAIO**, portadora do RG nº. 10.106.396-8 e CPF nº 060.736.249-99.

Artigo 2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	DOE
Edição Nº	85
Página	02
Data	27/03/2018
Visto	João Paulo